



ESTADO DA BAHIA  
Prefeitura Municipal de Apuarema  
C.G.C. 16.434.292/0001-00  
PRAÇA FRANCISCO PEREIRA S/N — CENTRO

LEI Nº 57/95


DÁ DENOMINAÇÃO A RUA LOCALIZADA NA SÉ  
DE DO MUNICÍPIO

O PREFEITO MUNICIPAL DE APUAREMA, ESTADO DA BAHIA  
faz saber que a CÂMARA DE VEREADORES aprovou e eu sancio-  
no a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de rua ULISSES GUIMARÃES  
a artéria que começa na rua Castro Alves, passando junto /  
ao Prédio Escolar, na sede deste Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua /  
publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APUAREMA, em 05  
de janeiro de 1995.

  
NEWTON NERY NOVAES

PREFEITO.